

DECRETO Nº 001/2022

WALTERCIR ERNZEN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º Em virtude dos festejos Culturais de Carnaval e da quarta-feira de Cinzas, fica instituído **PONTO FACULTATIVO** na repartição Pública da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2022**, e no período de **manhã do dia 02/03/2022**, retornando o atendimento normal às 13:00 horas do dia 02/03/2022 .

Art. 2º, Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Sulina - PR 16 de fevereiro de 2022.

WALTERCIR ERNZEN

Presidente da Câmara Municipal de Sulina - Pr.

Registre-se Publique-se
Em 16 de fevereiro de 2022

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO_____, PÁGINA_____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ.
PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO_____, PÁGINA_____
DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.

